

Decreto nº 3.432, de 16 de outubro de 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 578.185,34 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 578.185,34 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
449051.00-12.361.0020.1.008000	- Obras e Instalações	23.000,00
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	10.000,00
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	600,00
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
339030.00-12.365.0033.2.022000	- Material de Consumo	19.000,00
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449052.00-10.301.0104.1.051000	- Renovação da Frota da Saúde	15.000,00
449052.00-10.301.0104.1.051000	- Equipamento e Material Permanente	35.000,00
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
319011.00-10.301.0048.2.027001	- Pessoal Civil	408.631,63
02.10.00.000	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Familia	
339039.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	953,71
02.12.00.000	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.04.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	40.000,00
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
02.14.00.000	- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.03.000	- Departamento de Meio Ambiente	
319011.00-18.542.0089.2.050000	- Pessoal Civil	16.000,00
		=====
	<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 578.185,34</b>

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verba:

02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000	- Administração	
319091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	136.499,06
469071.99-28.843.0006.0.001000	- Amortização da Divida e Encargos	79.000,00

For: Por 16, 3252-2100  
A. José Da Silva 227 - Via Rosa  
CEP: 13200-410 - Taquaritinga - SP  
www.taquaritinga.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.432/2007

fls. 2

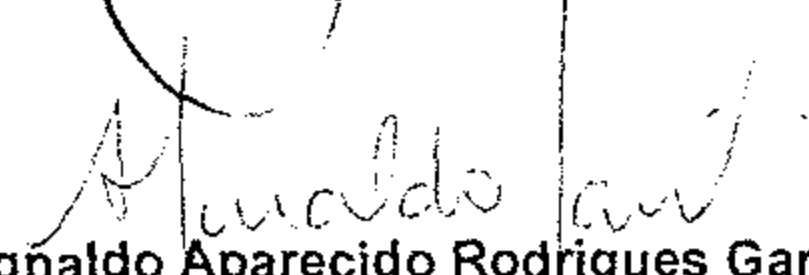
<b>02.05.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
44905200-12.365.0028.2.019000	- Equipamento e Material Permanece	20.862,00
02.05.07.000	- FUNDEB	
449052.00-12.361.0026.2.017000	- Obras e Instalações	121.824,28
<b>02.09.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
02.09.03.000	- DST - AIDS	
339036.00-10.301.0045.1.023000	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
<b>02.10.00.000</b>	<b>- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA</b>	
02.10.05.000	- Depto da Criança e Adolescente e Família	
335043.00-08.244.0051.2.030000	- Subvenções Sociais	100.000,00
<b>02.12.00.000</b>	<b>- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL</b>	
02.12.01.000	- Diretoria dos Serviços Municipais	
449052.00-15.452.0067.1.035000	- Renovação da Frota	110.000,00
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 578.185,34</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de outubro de 2007.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão